



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (48) 3721-6313/ E-mail: propg@contato.ufsc.br

Memorando Circular nº 3/2018/PROPG

Florianópolis, 15 de março de 2018

Aos Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação da UFSC

Assunto: Informações sobre contratação de Professor Visitante

Prezados Coordenadores de Programas de Pós-Graduação,

Em virtude do elevado número de consultas e de processos de solicitação de contratação de Professor Visitante pelos respectivos programas, vimos tecer os seguintes esclarecimentos e ações para este primeiro semestre de 2018.

a) **PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO:** Em meados do ano passado elaboramos uma minuta de edital para contratação de Professor Visitante Estrangeiro, estendendo a solicitação aos cursos 5, 6 e 7, diminuindo o prazo mínimo de contratação para 6 meses. No decorrer deste processo, as contratações desta modalidade de profissionais passaram para o Ministério do Trabalho, que passou a exigir que os diplomas dos professores a contratar tivessem que ser reconhecidos no Brasil. Este foi um fator complicador, pois o nível de profissionais que objetivávamos atrair dificilmente se submetia a esta exigência, principalmente por se tratar de períodos curtos de tempo (6 meses).

Com o advento da proposta que a UFSC está elaborando para o edital do PRINT da CAPES, alguns destes casos ficariam equacionados, atraindo os professores estrangeiros como bolsistas e não contratados pela UFSC.

Decidimos aguardar a submissão e aprovação do projeto PRINT UFSC para redimensionar as necessidades da UFSC e elaborar um novo edital para o segundo semestre de 2018.

b) **PROFESSOR VISITANTE:** Em virtude do edital do PRINT da CAPES impossibilitar a participação dos cursos nota 3, estamos elaborando um edital para contratação de Professor Visitante, em nível de Adjunto, para este primeiro semestre de 2018, disponibilizando 1 vaga para os cursos nota 3.

Com o exposto, solicitamos aqueles programas nota 3 que estejam interessados em contratar professor visitante que preencham o formulário disponível em <http://propg.ufsc.br/ca/formulario-professor-visitante/>, protocolarem o processo de Solicitação de Professor Visitante no SPA e envie o pedido para a Coordenadoria Administrativa da PROPG até o dia 26 de março.

Atenciosamente,

Hugo Moreira Soares
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC
Portaria 2540/2017/GR de 14/11/17